



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 390/2013 - GP

Prorroga a cessão do servidor
Marcus Vinícius Lemos de Paiva
para o Tribunal Regional
Federal da 5ª Região/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4.590/2013 (Prot. 9.961),

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a cessão do servidor MARCUS VINÍCIUS LEMOS DE PAIVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024373, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, para exercício de função comissionada, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de outubro de 2013.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente